



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

417/2025

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de “Lombada” ou Redutor de Velocidade “Quebra-molas”, na Rua Genésio Antônio Maschio, em frente ao nº 51, no Bairro Jardim Universitário V.

JUSTIFICATIVA:

O pedido foi feito pelo morador Regnier Márcio Camilo, que relata o constante excesso de velocidade dos veículos que trafegam pela via, colocando em risco a segurança dos pedestres, ciclistas, além de provocar frequentes atropelamentos de animais na região.

A instalação do redutor de velocidade é uma medida necessária para prevenir acidentes, proteger vidas humanas e também os animais que circulam pelo local, promovendo maior segurança e bem-estar à comunidade do Jardim Universitário V.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
24 de outubro de 2025

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

24 OUT. 2025

PROT. Nº664

PROTOCOLO